



ESTADO DE GOIÁS  
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
 GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Solicitamos custeio para contratação de buffet, visando a realização do evento em comemoração ao Dia das Mães, que acontecerá em Goiânia-GO, no dia 11 de Maio de 2018.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Evento Institucional em decorrência do Dia das mães (a ser realizado no dia 11 de maio, sexta-feira, às 9h) tendo em vista prestigiar e valorizar a figura materna. Como forma de reconhecimento por este papel tão importante, a Procuradoria proporciona o buffet de Café da manhã para todas as Procuradoras e Servidoras do Estado que são mães, como forma de enaltecer a maternidade expressa nas mesmas.

### 3. PRODUTOS - ESPECIFICAÇÕES

CUSTEIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO	QUANTIDADE DE PESSOAS
<p><b>Dia 11/05 – Solenidade em comemoração ao Dia das Mães</b></p> <p>Custear serviço de Buffet - Café da Manhã para até 80 (oitenta) participantes, dentre eles somente mães Procuradoras do Estado e Servidoras Administrativas da PGE/GO. Produtos: 150 pães de queijo, 80 enroladinhos de queijo, 100 roscas húngaras, 03 bolos de laranja, 05 bolos de cenoura com cobertura de chocolate, 80 coxinhas de frango, 80 empadas de frango, 80 esfihas de carne, 80 mini sanduíches de pão integral com presunto/mussarela/alface e tomate, 30 litros de sucos de caixa, sendo: 10 de caju, 10 de uva e 10 de pêssego, 05 refrigerantes de guaraná antártica diet de 2lts cada, 05 refrigerantes Coca-Cola de 2lts cada, 06 litros de café com e sem açúcar, 06 litros de achocolatado.</p> <p>Incluir quantidade suficiente para servir: pratinhos e talheres descartáveis, copos de 200ml e 50ml, guardanapos de papel.</p> <p>2 toalhas brancas de apoio para as mesas nas medidas de 3.00x2.00 metros.</p> <p>O evento será realizado a partir das 09h, no Auditório da PGE, na Praça Cívica, sendo que os produtos deverão ser entregues na PGE <b>até às 8:30h da manhã.</b></p>	<p>80 (oitenta)</p>

### 4. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

A Contratada deverá apresentar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal, além de outros documentos que se fizerem necessários quando solicitado.

**5. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 – O valor do serviço de alimentação está discriminado a seguir:

EVENTO	QTDE DE PESSOAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custeio Buffet Café da Manhã – 11/05/2018	80	R\$ 18,4375	R\$ 1.475,00

**TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.475,00 (Hum mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).**

**6. FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS**

Atentar para a data e horário do evento, visando antecipar as entregas/montagem para o bom andamento do serviço a ser contratado.

**7. METODOLOGIA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA deverá prestar os serviços na data e na forma estipulada neste Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEY ROCHA REZENDE, GERENTE**, em 08/05/2018, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2423184** e o código CRC **B92568D5**.

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO - .



Referência: Processo nº 201800003005400



SEI 2423184